



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVA IDEIAS!

20- R. O.

INDICAÇÃO Nº 952/2025

APROVADO	Sala das Sessões
Em	07 / 07 / 2025
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a construção de uma creche na área Central de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, definindo a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, cujo objetivo é desenvolver integralmente a criança de até cinco anos, devendo ser organizada pela União, estados, Distrito Federal e municípios regime de colaboração. Já a LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", prevê em seu art. 54, IV, que é dever do Estado assegurar atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.

A creche, CEMAI ou CMEI são espaços de educação e cuidado das crianças pequenas, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, oferecendo estímulos e oportunidades de aprendizado que contribuem para a construção do conhecimento. Além disso, a creche oferece aos genitores a oportunidade de deixar seus filhos em segurança enquanto podem trabalhar e levar o sustento para casa.

Embora o município de Pedro Leopoldo disponha de várias creches, a demanda é menor que a oferta de vagas. Nesse sentido é que faço essa proposição com o intuito de ampliar o número de matrículas nos CEMAI's do Município, visto que a falta de oferta de vagas em creches é uma preocupação que afeta muitas famílias e é essencial que os direitos das crianças sejam respeitados.

Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições regimentais, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo, a construção de uma creche na área Central de Pedro Leopoldo

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador